

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1238/72

Aprovado em 13/9/72

PROCESSO-CEE n° 1341/72

INTERESSADO- FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO- Contrato do professor Joacyr Salles Barras, junto ao Departamento de Neuropsiquiatria-disciplina de Psiquiatria.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR-Conselheiro Luiz Ferreira Martins

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu encaminha proposta de contratação do Sr. Moacyr Salles Barros para exercer, em RDIDP, a função de Professor Assistente junto ao Departamento de Neuropsiquiatria, pelo prazo de 730 dias. O candidato que concluiu naquela Faculdade, em 1969 o curso de Ciências Médicas, foi considerado vencedor entre os inseridos postulantes à vaga existente no Departamento.

FUNDAMENTAÇÃO: Durante e após sua graduação frequentou três cursos de extensão universitária e participou de 4 jornadas científicas. Após ter estagiado como residente durante o ano de 1969 junto ao Instituto de Neuropsiquiatria da Fundação Espírita "Américo Barirral" de Itapira realizou pós-graduação em Neuropsiquiatria na Universidade de Campinas, durante os anos de 1970 e 1971. Está inscrito para doutoramento na Universidade de Campinas e desenvolve pesquisa sobre a relação de carga genética com doenças mentais, que se encontra na fase de coleta de dados junto aos pacientes internados no Hospital Psiquiátrico de Souza (SP).

O candidato exerce, desde março de 1970, funções de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Psiquiatria da Universidade de Campinas, onde adquiriu experiência didática, lecionando para o 4° e 5° anos do curso de Medicina Humana, em disciplina de sua especialidade.

CONCLUSÃO: Embora o candidato não apresente produção científica em forma de trabalhos publicados, tem boa formação e experiência didática na área para a qual é proposto, razão pela qual opino favoravelmente pela sua contratação, tão logo, segundo esclarece a CESESP, se efetive seu desligamento da Universidade de Campinas.

São Paulo, 24 de julho de 1972.

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator
a CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão dou Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedia M. Vaz Guimarães e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da câmara do Ensino do Terceiro Grau
em 24 de julho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente